

----- ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
-----MUNICIPAL REALIZADA A VINTE E SETE DE  
-----SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE. -----

**1. RECTIFICAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de rectificação ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Matosinhos, nos termos da alínea o) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**2. PROPOSTA DA 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2011**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a 2ª Revisão Orçamental às Grandes Opções do Plano de 2011, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro. -----

**3. RELATÓRIO N.º 1784/2010 DA INSPECÇÃO GERAL DE FINANÇAS AO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS: “CONTROLO DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL AUTÁRQUICA”**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório n.º 1784/2010 da Inspeção Geral de Finanças ao Município de Matosinhos relativo ao “Controlo de endividamento municipal e da situação financeira da Administração Local Autárquica”, e deliberou, por unanimidade, submetê-lo à Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----